



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 019/2023, de 15 de março de 2023.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1236100412.021 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental:
3.1.9.0.94.00.06.01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..... R\$ 10.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial de dotação orçamentária, sob códigos e especificações a seguir:

1236100412.021 – Manutenção Desenvolvimento Ensino Fundamental:
3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. R\$ 10.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 15 dias do mês de março de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração